



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 756A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### **Câmara Municipal de Jaborandi**

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 756A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2395/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 804.164,83** (oitocentos e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), destinado à Construção de Unidades Habitacionais, com a seguinte classificação:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.09 - OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA**

16.482.0007.1103.0000 - Construção de Unidades Habitacionais  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 724.164,83

**Fonte de Recursos:** 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 80.000,00

**Fonte de Recursos:** 01 - Tesouro

**Artigo 2º** - O valor do credito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com:

I - recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do convênio firmado com Secretaria da Habitação no valor de R\$ 724.164,83 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

II - recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.09 - OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA**

15.452.0007.2027.0000 - Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 80.000,00

**Fonte de Recursos:** 01 - Tesouro

#### **TOTAL**

.....  
.....**R\$ 80.000,00**

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes

Orçamentárias - LDO de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

**Em 28 de março de 2022.**

#### **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

#### **ANA HELENA MIRANDA MARSAL**

**Escriturária II**

#### **LEI Nº 2396/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), destinado à Execução do Convênio Cozinhamento-Proc. SAA-PRC-2021/15434, com a seguinte classificação:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

**02.10 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
20.605.0008.1104.0000 - Execução do Convênio Cozinhamento-Proc. SAA-PRC-2021/15434

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 60.000,00

**Fonte de Recursos:** 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 6.000,00

**Fonte de Recursos:** 01 - Tesouro

**Artigo 2º** - O valor do credito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com:

I - recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do convênio firmado com Secretaria de Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II - recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

**02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
26.782.0009.2034.0000 - Manutenção do Departamento de Coordenação de Trânsito

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 6.000,00

**Fonte de Recursos:** 01 - Tesouro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 756A

Página 3 de 3

### TOTAL

.....  
.....R\$ 6.000,00

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

**Em 28 de março de 2022.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

**ANA HELENA MIRANDA MARSAL**

**Escriturária II**

.....